



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 20/66
(Requerimento ou Indicação)

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 20/66 - Crédito Especial de Cr\$ 8.500.000
para construção de ponte sobre o Rio Lavapés.

para fins de voto na Comissão de Justiça.

Senhor Presidente

Requeiro seja encaminhado ao sr. prefeito municipal, para que S. Excia. responda com a máxima urgência, o seguinte pedido de informações, para que possa este vereador, como membro das Comissões de Justiça e Finanças, desta Casa, proferir seu voto quanto ao parecer do relator ao projeto 20/66, com a finalidade supra :

1ª) Elaborou o Executivo projeto técnico para a construção de uma nova ponte sobre o Rio Lavapés, referida na sua Mensagem CM-51/66 ?

Observação :- Solicitamos uma cópia do projeto.

2ª) Elaborou o Executivo o orçamento para essas obras ? Em quanto estão orçadas ?

Observação :- Solicitamos cópia do orçamento.

3ª) Na Mensagem aludida, informa o Executivo que a Câmara, em novembro de 1965, abriu crédito especial de Cr\$ 10.000.000 para a mesma finalidade, que, segundo o Executivo, " FOI INSUFICIENTE PARA ÊSTE FIM "(da mesma Mensagem). Pergunta-se :- Foi empregada a verba de Cr\$ 10.000.000 ? Houve empenho de parte ou do total da mesma ? Houve pagamentos a terceiros ? Qual era a situação dessa verba ao encerrar-se o exercício financeiro de 1965 ? Foi iniciada a construção da nova ponte ? No ano passado ? Onde ? Foram insuficientes os Cr\$ 10.000.000 ? Ficou prejudicada a verba de Cr\$ 10.000.000 ? A verba de Cr\$ 8.500.000 que se pede é suplementar àquela de Cr\$ 10.000.000 ou o custo da nova ponte, total, importará em apenas Cr\$ 8.500.000, já que, em sua Mensagem CM-51/66, refere-se o Executivo ao crédito especial "PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO LAVAPÉS", dando a entender, nitidamente, que somente a partir da abertura deste novo crédito especial é que se farão despesas para iniciar a construção da mesma obra ?

Nota : devendo a Câmara votar a propositura do Executivo dentro de 30 dias de sua remessa, conforme desejo do sr. prefeito, obviamente deverá ser respondido também com urgência este pedido de informações. Saida das sessões, de maio de 1966.